Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Junto envio nota relativa à admissão da Apreciação Parlamentar abaixo referida, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

Forma da iniciativa	Apreciação Parlamentar
Nº da iniciativa /LEG/ sessão:	18-XIII-1.ª
Proponente/s :	Dez Deputados do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social (CDS)
Assunto:	Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho – "Procede à terceira alteração ao Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro."
Data de entrada	02/08/2016
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade* previstos na Constituição (designadamente os do n.º 1 do artigo 169.º) e no Regimento da Assembleia da República (designadamente os do artigo 189.º).	

*****_Os decretos-leis, salvo os aprovados no exercício da competência legislativa exclusiva do Governo, podem ser submetidos a apreciação da Assembleia da República, para efeitos de cessação de vigência ou de alteração,_ ***a requerimento de dez Deputados***, ***nos trinta dias subsequentes à publicação***, _descontados os períodos de suspensão do funcionamento da Assembleia da República_

A assessora parlamentar,
Isabel Pereira

Ext 11591

02-08-2016